

## COMUNICADO AOS PAIS E ALUNOS

# ARMÁRIOS

*Senhores Pais e/ou Responsáveis,*

*Para maior comodidade aos alunos, a APM - Associação de Pais e Mestres da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar disponibilizará mediante contribuição, armários “**individuais**” para que os alunos possam guardar seus materiais escolares.*

*As **Regras de Utilização** encontram-se descritas a seguir juntamente com o **Termo de Compromisso de Uso de Armário** que, após preenchido e devidamente assinado pelo “Aluno” e/ou pelos “Pais em caso de menor de 18 anos”, deverá ser entregue na Diretoria de Serviços para que o aluno possa receber o número do seu armário.*

*Atenciosamente,*

**Douglas Borreio Maciel dos Santos**  
Diretor Executivo da Associação de Pais e Mestres

# APM – Associação de Pais e Mestres da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar

---

## REGRAS DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE USO DE ARMÁRIO

1. Os armários são destinados exclusivamente para a guarda de material escolar dos alunos desta Unidade de Ensino;
2. Será permitido o uso de um (01) único armário por aluno mediante contribuição semestral ou anual, de acordo com a opção, sendo que o armário deverá ser **desocupado até o último dia letivo** do semestre ou do ano;
3. Caso o aluno queira escolher o armário que deseja utilizar, deverá fazê-lo com antecedência, informando o número do armário (que esteja disponível) ao funcionário da Diretoria de Serviços no ato da locação;
4. Os armários são de propriedade do Centro Paula Souza e foram disponibilizados à APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual Dr. Emílio Hernandez Aguilar em conformidade com o Inciso III do Artigo 4º da Seção II do Estatuto da APM;
5. Para uso do armário, o aluno maior, ou pai/mãe do aluno menor de idade, deverá preencher **REQUERIMENTO** junto a Diretoria de Serviços Administrativos com os dados completos (Nome, Curso, Série/Turma, Telefone Residencial e Telefone Celular), e declarar estar **“Ciente e de Acordo”** sobre as presentes **Regras de Utilização e Termo de Compromisso de Uso de Armário**;
6. Após o recolhimento da contribuição Semestral ou Anual, o aluno receberá o número do armário à ele destinado que a princípio estará vazio e fechado com lacre;
7. Somente poderão ser guardados no armário, pertences relacionados às atividades pedagógicas que o aluno realiza na Etec (livros, cadernos, apostilas, pastas e outros materiais pertinentes às aulas e as atividades escolares, bem como o seu agasalho), excluindo-se notebooks e outros equipamentos de valor, os quais deverão ficar sob a guarda pessoal do aluno caso este utilize deliberadamente esses equipamentos nas aulas;
8. Não aconselhamos deixar no armário lanches ou alimentos perecíveis por período superior a 12 horas;
9. Fica terminantemente proibida a guarda ou armazenagem de bebidas alcoólicas, cigarros, ou quaisquer outras substâncias tóxicas e objetos estranhos às atividades escolares;
10. Não é permitido o empréstimo ou a divisão do armário com outro(s) aluno(s);
11. O **aluno** é responsável pelo armário, por sua chave e por todos os seus pertences durante todo o tempo que permanecer na posse do armário, **isentando totalmente** a Etec e a APM por perdas e danos ocorridos com os materiais ali armazenados, exceto no caso de “furto qualificado mediante arrombamento” devidamente reconhecido pela administração escolar que após confirmado a veracidade, providenciará Boletim de Ocorrência para abertura de Processo Administrativo;
12. A APM e a Etec não se responsabilizam por materiais alheios as atividades escolares deixados no armário em caso de arrombamento, incluindo aí notebooks e outros objetos de valor, os quais como já citado anteriormente, deverão permanecer sob a guarda pessoal do aluno durante a estadia desse material na Unidade Escolar;
13. É responsabilidade pessoal do aluno zelar pela conservação do armário, sendo vedado colar adesivos, escrever nos armários ou danificá-lo de qualquer modo;
14. O aluno deverá **providenciar um cadeado** de preferência no **tamanho 20mm** e portar sempre consigo a chave, visto que a Unidade Escolar não ficará de posse de chave reserva;
15. Em caso de perda ou extravio das chaves do cadeado, o aluno deverá providenciar outro cadeado e comunicar a Diretoria de Serviços Administrativos que providenciará pessoa de confiança da administração da Escola para realizar o serviço de abertura do cadeado de forma a não danificar o/os armários, bem como deverá arcar com as despesas decorrentes desse procedimento se houver;

## APM – Associação de Pais e Mestres da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar

---

16. O aluno não tem permissão para trazer Chaveiro ou pessoas alheias a administração da Etec para realizar qualquer tipo de manutenção no armário sem o consentimento prévio e por escrito da direção da Etec;
17. A Direção da Escola pode a qualquer momento, solicitar ao aluno a abertura do armário para verificação em caso de suspeita ou denúncia de armazenamento de materiais ilícitos ou tóxicos. Neste caso o aluno será acompanhado pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Coordenador Pedagógico da Etec;
18. Caso o aluno se recuse a abrir o armário, fica desde já autorizado pelos Pais a abertura do armário pela Direção da Etec para verificação, na presença da Coordenação de acordo com o artigo anterior;
19. Constatando-se alguma irregularidade que caracterize falta grave, fica automaticamente cancelado o Termo de Utilização do Armário, devendo imediatamente retirar seus pertences e o aluno estará sujeito às penalidades impostas pelo **Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”**, sob comunicado aos Pais e em casos extremos, ao Conselho Tutelar;
20. Até o **último dia letivo do semestre (ou do ano, conforme a opção)**, o aluno deverá esvaziar o armário **retirando os seus pertences e o cadeado** para que a APM se possa fazer a limpeza e/ou manutenção do armário durante o período de férias/recesso;
21. Iniciado o período de Recesso/Férias Escolares, o armário que não for desocupado, terá o cadeado “**cortado**” e o armário será esvaziado e os materiais ali armazenados serão retirados e ficará a disposição do aluno para retirada no prazo de 10 dias;
22. Após 10 dias, os materiais que não forem procurados **serão descartados**;
23. Pais e Alunos declaram neste ato ter pleno conhecimento dessas “Regras de Utilização” contidas neste documento, e estar plenamente “**De Acordo**” com este **Termo de Compromisso de uso de Armário**” na Etec.



**Douglas Borreio Maciel dos Santos**  
Diretor Executivo da APM - Associação de Pais  
e Mestres da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar

**APM – Associação de Pais e Mestres da Etec  
Dr. Emílio Hernandez Aguilar**

**(Preenchimento manuscrito de forma legível, assinar e entregar na Diretoria de serviços da Etec)**

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
(  )Aluno(a) maior, (  )Pai, (  )Mãe do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, devidamente matriculado na Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar, **REQUEIRO** à **APM – Associação de Pais e Mestres da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar**, um armário para (  ) meu uso/uso de meu(minha) filho(a), e estou plenamente **“De Acordo”** com as REGRAS DE UTILIZAÇÃO e TERMO DE COMPROMISSO DE USO DE ARMÁRIO da qual tenho conhecimento e estou plenamente de acordo.

Franco da Rocha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai/Mãe

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

(  ) Para utilização Semestral - Até 30/06/2022 - R\$ 60,00

(  ) Para utilização Anual - Até 10/12/2022 - R\$ 80,00

Nome:		Curso/Turma/Série
Tel. Resid.:	Tel. Celular 1:	Tel. Celular 2:

**Armário Nº \_\_\_\_\_**

(A ser preenchido pela Etec)